

JUNTE-SE



CARLÃO PIGNATARI

<b>EMENDA Nº</b>	<b>AO PROJETO DE LEI 663/2021</b>
<b>13926</b>	

**TEOR**

Remanejar recursos da Administração Geral do Estado para a Secretaria da Saúde, visando incluir no programa, ação com o seguinte teor: "Destinar recursos para a área da Saúde do Município de Guará."

	Funcional / Programática								VALORES EM R\$ 1,00		
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	DOTAÇÃO	REMANEJAMENTO	+/-
Programa / Ação / Produto / Indicador / Unidade / Meta											
1	9000	9012	10	302	930	6273	4	1	309.979.418	155.000	+
<b>ATENDIMENTO INTEGRAL E DESCENTRALIZADO NO SUS NO ESTADO DE SÃO PAULO</b> <b>DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES</b> APOIO FINANCEIRO A MUNICÍPIO E ENTIDADE FILANTRÓPICA P/MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE Indicador do Produto: NÚMERO DE ENTIDADES FILANTRÓPICAS BENEFICIADAS (unidade)											
2	21000	21002	28	846	0	5029	3	1	250.000.000	155.000	-
<b>ENCARGOS GERAIS</b> PAGAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS DO ESTADO											

**JUSTIFICATIVA**

O Município de Guará não dispõe de recursos financeiros para investimentos/custeio na área de saúde sem comprometer outras áreas prioritárias daquela administração; e para isso, necessita de aporte de recursos do Tesouro do Estado para conseguir seu intento. Assim, atendendo o pleito do Senhor Prefeito e do Nobre Vereador Pedro Paulo Claudin é que apresentamos esta Emenda ao Orçamento.  
SAÚDE 16

Sala das Sessões em ...../...../.....

AUTOR(ES): DEPUTADO(A) DELEGADA GRACIELA - PL

Código: 1679 13/10/2021 12:12:24